



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED  
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE INTEGRAL

REFERÊNCIA CRECHE - 70% NECESSIDADE DIARIAS ( 1-3 ANOS )

| HORÁRIO SUGERIDO    | 1ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026                                                                    |                                                                                                                                |                                                                                                         |                                                                                                                      |                                                                                                           |                     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                     | SEGUNDA [02/02/2026]                                                                                     | TERÇA [03/02/2026]                                                                                                             | QUARTA [04/02/2026]                                                                                     | QUINTA [05/02/2026]                                                                                                  | SEXTA [06/02/2026]                                                                                        | SABADO [07/02/2026] |
| 07:45H<br>DESJEJUM  | Leite (15g) com Banana (50g) e Cacau (1g) + Cuscuz (20g) com ovo (25g).                                  | Vitamina de Manga (70g, leite 10g, banana 50g) + Pão (25g - 1/2 unidade) com manteiga (3g).                                    | Leite (15g) e Tapioca (35g) com manteiga (5g).                                                          | Vitamina de Goiaba (50g) com Melancia (100g + leite 15g) + Pão (25g - 1/2 unidade) com manteiga (3g).                | TRIO DE FRUTAS (Maçã 50g, Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 5g, Leite em pó 15g).                              | NAO LETIVO -        |
| 09H<br>LANCHE MANHÃ | Mamão (150g) em fatias grossas, sem casca e sem sementes.                                                | Abacaxi (120g) fatia média inteira.                                                                                            | Banana cortada ao meio com casaca (100g).                                                               | Laranja em rodela média (120g).                                                                                      | Maçã cortada ao meio sem cascas e sem sementes (100g).<br>Progredir para com casca.                       | NAO LETIVO -        |
| 10:30H<br>ALMOÇO    | Arroz (30g), Feijão (15g), Carne picadinha (40g) com cenoura (10g) e batata doce (10g).                  | Macarronada de Carne (Espaguete 30g, Carne 30g, cenoura 10g, repolho 5g).                                                      | Arroz (30g), Feijão Preto (15g) com beterraba (10g), Frango (30g) com abóbora (10g).                    | Macarronada de Frango (Espaguete 30g, Frango 30g, cenoura 10g, couve 3g).                                            | Arroz (30g), Feijão fradinho (15g), Carne picadinha (40g) com chuchu (15g) e batata (15g).                | NAO LETIVO -        |
| 14H<br>JANTAR       | Sopa de Frango com feijão (filé 30g, Ave maria 10g, feijão 10g, Batata 15g, beterraba 10g e repolho 5g). | Purê Misto de Batata (50g) com Frango desfiado (30g), Arroz (30g).<br>Sobremesa: Açaí (100g) com banana (50g) e tapioca (10g). | Sopa de Carne (Carne Moída 30g, Ave maria 10g, Feijão carioca 10g, Chuchu 10g, Mandioca 15g, Couve 5g). | Purê de Batata (50g) com Carne Moída (30g), Arroz (30g).<br>Sobremesa: Açaí (100g) com banana (50g) e tapioca (10g). | Sopa de Frango com feijão (filé 30g, Ave Maria 10g, feijão 10g, mandioca 15g, cenoura 10g e repolho 10g). | NAO LETIVO -        |

*Ercília Oliveira de Carvalho*  
Nutricionista - CRN-7 nº 2923  
Matrícula nº 2564  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | Ener(KCal) | Carboidrato (g)    |     | Proteína (g)      |     | Lipídio (g)       |     | Retinol (g) | Vit C (µg) | Cálcio(mg) |      | Ferro (µg) |     | Sódio (mg) |      |
|------------------------|------------|--------------------|-----|-------------------|-----|-------------------|-----|-------------|------------|------------|------|------------|-----|------------|------|
|                        | 779,35     | 115,94             | 60% | 30,34             | 16% | 18,22             | 21% | 532,1       | 72%        | 390,80     | 868% | 1182,83    | 68% | 57,60      | 576% |
| Referência do VET      | 708        | 97(55%) A 115(65%) |     | 18(10%) A 27(15%) |     | 20(25%) A 28(35%) |     | 147         | 9          | 350        |      | 2          |     | NI         |      |
| ADEQUAÇÃO (%)          | 110%       | 66%                |     | 16%               |     | 23%               |     | 72%         | 868%       | 68%        |      | 576%       |     | 0          |      |

| TIPO DE ALIMENTO | In Natura | Minimamente Processados | Ingredientes Culinários | Processados | Ultra-Processados |
|------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|
|                  | 65,64 %   | 28,57 %                 | 3,63 %                  | 00 %        | 2,16 %            |

| HORTFRUTI             |
|-----------------------|
| 1112,56g <> Ref. 100g |

*Pedro Augusto Cavalcante Silva*  
Presidente do Conselho Municipal  
De Alimentação Escolar - CAE  
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023  
Quadrante 2023/2026

*Antônio Pereira da Silva*  
Coordenador - CRA - PA 6-01760  
Decreto 3825  
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

*Valéria de Souza O. Santos*  
Nutricionista - CRN-7 nº 17770  
Contrato nº 76613  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED  
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE INTEGRAL

REFERÊNCIA CRECHE - 70% NECESSIDADE DIARIAS ( 1-3 ANOS )

| HORÁRIO<br>SUGERIDO    | 2ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026                                                                       |                                                                                                                                                |                                                                                                        |                                                                                                                      |                                                                                                             |                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                        | SEGUNDA [09/02/2026]                                                                                        | TERÇA [10/02/2026]                                                                                                                             | QUARTA [11/02/2026]                                                                                    | QUINTA [12/02/2026]                                                                                                  | SEXTA [13/02/2026]                                                                                          | SABADO [14/02/2026] |
| 07:45H<br>DESJEJUM     | Leite (15g) com Banana (50g) e Cacau (1g) + Cuscuz (15g) com manteiga (3g).                                 | Vitamina de Manga (70g, leite 10g, banana 50g) + Pão (25g - 1/2 unidade) com manteiga (3g).                                                    | Leite (15g) e Farofa (15g) de ovo (25g) e cenoura ralada (5g).                                         | TRIO DE FRUTAS (Maçã 50g, Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 5g, Leite em pó 15g).                                         | Leite (20g) e Cuscuz (15g) com ovo (25g).                                                                   | NAO LETIVO -        |
| 09H<br>LANCHE<br>MANHÃ | Mamão (150g) em fatias grossas, sem casca e sem sementes.                                                   | Abacaxi (120g) fatia média inteira.                                                                                                            | Melancia (150g) fatia sem casca e sem semente.                                                         | Laranja em rodela média (120g).                                                                                      | Maçã cortada ao meio sem cascas e sem sementes (100g).<br>Progredir para com casca.                         | NAO LETIVO -        |
| 10:30H<br>ALMOÇO       | Arroz (30g), Feijão (15g) com beterraba (10g), Carne picadinha (40g) com cenoura (10g) e batata doce (10g). | Macarronada de Carne (Espaguete 30g, Carne 30g, cenoura 10g, repolho 5g).                                                                      | Arroz (30g), Feijão Preto (15g) com beterraba (10g), Frango (30g) com abóbora (10g) e chuchu (10g).    | Macarronada de Frango (Espaguete 30g, Frango 30g, cenoura 10g, couve 3g).                                            | Arroz (30g), Feijão fradinho (15g) com quiabo (10g), Carne picadinha (40g) com chuchu (15g) e batata (15g). | NAO LETIVO -        |
| 14H<br>JANTAR          | Sopa de Frango com feijão (filé 30g, Ave maria 10g, feijão 10g, Batata 15g, abóbora 10g e repolho 5g).      | Purê Misto de Batata (30g) e Abóbora (20g) com Frango desfiado (30g), Arroz (30g).<br>Sobremesa: Açaí (100g) com banana (50g) e tapioca (10g). | Sopa de Carne (Carne Moida 30g, Ave maria 10g, Feijão carioca 10g, Chuchu 10g, Cenoura 10g, Couve 5g). | Purê de Batata (50g) com Carne Moida (30g), Arroz (30g).<br>Sobremesa: Açaí (100g) com banana (50g) e tapioca (10g). | Sopa de Frango com feijão (filé 30g, Ave Maria 10g, feijão 10g, mandioca 10g, cenoura 10g e chuchu 10g).    | NAO LETIVO -        |

Pedro Augusto Cavalcante Silva  
Presidente do Conselho Municipal  
De Alimentação Escolar - CAE  
Decreto n° 200 de 14 de Fevereiro de 2023  
Quadrante 2023/2026

Erclia Oliveira de Carvalho  
Nutricionista - CRN-7 nº 2928  
Matricula nº 2564  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

| COMPOSIÇÃO<br>NUTRICIONAL | Ener(KCal) | Carboidrato (g)    | Proteína (g)      | Lipídio (g)       | Retinol (g) | Vit C (µg)  | Cálcio(mg)  | Ferro (µg) | Sódio (mg) |
|---------------------------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|
|                           | 745,01     | 107,67 58%         | 30,56 16%         | 17,88 22%         | 432,9 59%   | 358,78 797% | 1203,27 69% | 57,17 572% | 805,51 0   |
| Referência do VET         | 708        | 97(55%) A 115(65%) | 18(10%) A 27(15%) | 20(25%) A 28(35%) | 147         | 9           | 350         | 2          | NI         |
| ADEQUAÇÃO (%)             | 105%       | 61%                | 16%               | 23%               | 59%         | 797%        | 69%         | 572%       | 0          |

| TIPO DE<br>ALIMENTO | In Natura | Minimamente<br>Processados | Ingredientes<br>Culinários | Processados | Ultra-<br>Processados | HORTFRUTI              |
|---------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|-------------|-----------------------|------------------------|
|                     | 67,64 %   | 27,62 %                    | 3,59 %                     | 00 %        | 1,14 %                |                        |
|                     |           |                            |                            |             |                       | 1055,75g <=> Ref. 100g |

Antônio Pereira da Silva  
Coordenador - CRA - PA 6-01760  
Decreto 3825  
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos  
Nutricionista - CRN-7 nº 17770  
Contrato nº 76613  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED  
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE INTEGRAL

REFERÊNCIA CRECHE - 70% NECESSIDADE DIARIAS ( 1-3 ANOS )

| HORÁRIO SUGERIDO    | 3ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026 |                       |                      |                                                                           |                                      |                                                                                                           |
|---------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | SEGUNDA [16/02/2026]                  | TERÇA [17/02/2026]    | QUARTA [18/02/2026]  | QUINTA [19/02/2026]                                                       | SEXTA [20/02/2026]                   | SABADO [21/02/2026]                                                                                       |
| 07:45H<br>DESJEJUM  | NAO LETIVO - RECESSO                  | NAO LETIVO - CARNAVAL | NAO LETIVO - RECESSO | Leite (15g) + Cuscuz (20g) com ovo (25g).                                 | NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO | Leite (15g) e Tapioca (35g) com manteiga (5g).                                                            |
| 09H<br>LANCHE MANHÃ | NAO LETIVO - RECESSO                  | NAO LETIVO - CARNAVAL | NAO LETIVO - RECESSO | Laranja em rodela média (120g).                                           | NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO | Maçã cortada ao meio sem cascas e sem sementes (100g).<br>Progredir para com casca.                       |
| 10:30H<br>ALMOÇO    | NAO LETIVO - RECESSO                  | NAO LETIVO - CARNAVAL | NAO LETIVO - RECESSO | Macarronada de Frango (Espaguete 30g, Frango 30g, cenoura 10g, couve 3g). | NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO | Arroz (30g), Feijão fradinho (15g), Carne picadinha (40g) com chuchu (15g) e batata (15g).                |
| 14H<br>JANTAR       | NAO LETIVO - RECESSO                  | NAO LETIVO - CARNAVAL | NAO LETIVO - RECESSO | Purê de Batata (50g) com Carne Moida (30g), Arroz (30g).                  | NAO LETIVO - FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO | Sopa de Frango com feijão (filé 30g, Ave Maria 10g, feijão 10g, mandioca 15g, cenoura 10g e repolho 10g). |

Ercília Oliveira de Carvalho  
Nutricionista - CRN-7 nº 2923  
Matrícula nº 2564  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | Ener(KCal) | Carboidrato (g)         | Proteína (g)            | Lipídio (g)       | Retinol (g)       | Vit C (µg)           | Cálcio(mg) | Ferro (µg) | Sódio (mg) |
|------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|------------|------------|------------|
|                        | 632,28     | 92,60 59%               | 28,11 18%               | 16,69 24%         | 179,5 61%         | 72,52 403%           | 363,04 52% | 11,53 288% | 306,82 0   |
| Referência do VET      | 708        | 97(55%) A 115(65%)      | 18(10%) A 27(15%)       | 20(25%) A 28(35%) | 147               | 9                    | 350        | 2          | NI         |
| ADEQUAÇÃO (%)          | 89%        | 52%                     | 18%                     | 21%               | 61%               | 403%                 | 52%        | 288%       | 0          |
| TIPO DE ALIMENTO       | In Natura  | Minimamente Processados | Ingredientes Culinários | Processados       | Ultra-Processados | HORTFRUTI            |            |            |            |
|                        | 56,49 %    | 37,61 %                 | 5,90 %                  | 00 %              | 00 %              | 252,56g <> Ref. 100g |            |            |            |

Pedro Augusto Cavalcante Silva  
Presidente do Conselho Municipal  
De Alimentação Escolar - CAE  
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023  
Quadrênio 2023/2026

Antônio Pereira da Silva  
Coordenador - CRA - PA 6-01760  
Decreto 3825  
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos  
Nutricionista - CRN-7 Nº 17770  
Contrato nº 76613  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED



SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED  
DAE - DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE INTEGRAL

REFERÊNCIA CRECHE - 70% NECESSIDADE DIARIAS ( 1-3 ANOS )

| HORÁRIO SUGERIDO    | 4ª semana do mês de FEVEREIRO de 2026                                                                       |                                                                                                                                                |                                                                                                        |                                                                                                                      |                                                                                                             |                     |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|                     | SEGUNDA [23/02/2026]                                                                                        | TERÇA [24/02/2026]                                                                                                                             | QUARTA [25/02/2026]                                                                                    | QUINTA [26/02/2026]                                                                                                  | SEXTA [27/02/2026]                                                                                          | SABADO [28/02/2026] |
| 07:45H<br>DESJEJUM  | Leite (15g) com Banana (50g) e Cacau (1g) + Cuscuz (15g) com manteiga (3g).                                 | Vitamina de Manga (70g, leite 10g, banana 50g) + Pão (25g - 1/2 unidade) com manteiga (3g).                                                    | Leite (15g) e Farofa (15g) de ovo (25g) e cenoura ralada (5g).                                         | TRIO DE FRUTAS (Maçã 50g, Mamão 75g, Banana 50g, Aveia 5g, Leite em pó 15g).                                         | Leite (20g) e Cuscuz (15g) com ovo (25g).                                                                   | NAO LETIVO -        |
| 09H<br>LANCHE MANHÃ | Mamão (150g) em fatias grossas, sem casca e sem sementes.                                                   | Abacaxi (120g) fatia média inteira.                                                                                                            | Melancia (150g) fatia sem casca e sem semente.                                                         | Laranja em rodela média (120g).                                                                                      | Maçã cortada ao meio sem cascas e sem sementes (100g).<br>Progredir para com casca.                         | NAO LETIVO -        |
| 10:30H<br>ALMOÇO    | Arroz (30g), Feijão (15g) com beterraba (10g), Carne picadinha (40g) com cenoura (10g) e batata doce (10g). | Macarronada de Carne (Espaguete 30g, Carne 30g, cenoura 10g, repolho 5g).                                                                      | Arroz (30g), Feijão Preto (15g) com beterraba (10g), Frango (30g) com abóbora (10g) e chuchu (10g).    | Macarronada de Frango (Espaguete 30g, Frango 30g, cenoura 10g, couve 3g).                                            | Arroz (30g), Feijão fradinho (15g) com quiabo (10g), Carne picadinha (40g) com chuchu (15g) e batata (15g). | NAO LETIVO -        |
| 14H<br>JANTAR       | Sopa de Frango com feijão (filé 30g, Ave maria 10g, feijão 10g, Batata 15g, abóbora 10g e repolho 5g).      | Purê Misto de Batata (30g) e Abóbora (20g) com Frango desfiado (30g), Arroz (30g).<br>Sobremesa: Açaí (100g) com banana (50g) e tapioca (10g). | Sopa de Carne (Carne Moída 30g, Ave maria 10g, Feijão carioca 10g, Chuchu 10g, Cenoura 10g, Couve 5g). | Purê de Batata (50g) com Carne Moída (30g), Arroz (30g).<br>Sobremesa: Açaí (100g) com banana (50g) e tapioca (10g). | Sopa de Frango com feijão (filé 30g, Ave Maria 10g, feijão 10g, mandioca 10g, cenoura 10g e chuchu 10g).    | NAO LETIVO -        |

Ercília Oliveira de Carvalho  
Nutricionista - CRN-7 nº2923  
Matrícula nº2564  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED

Cardápio elaborado seguindo as recomendações da Resolução do FNDE nº 6 e 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme repasse do FNDE e orçamento disponibilizado pela entidade executora

| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL | Ener(KCal) | Carboidrato (g)    |     | Proteína (g)      |     | Lipídio (g)       |     | Retinol (g) |      | Vit C (µg) |      | Cálcio(mg) |     | Ferro (µg) |      | Sódio (mg) |   |
|------------------------|------------|--------------------|-----|-------------------|-----|-------------------|-----|-------------|------|------------|------|------------|-----|------------|------|------------|---|
|                        | 745,01     | 107,67             | 58% | 30,56             | 16% | 17,88             | 22% | 432,9       | 59%  | 358,78     | 797% | 1203,27    | 69% | 57,17      | 572% | 805,51     | 0 |
| Referência do VET      | 708        | 97(55%) A 115(65%) |     | 18(10%) A 27(15%) |     | 20(25%) A 28(35%) |     | 147         | 9    | 350        | 2    | NI         |     |            |      |            |   |
| ADEQUAÇÃO (%)          | 105%       | 61%                |     | 16%               |     | 23%               |     | 59%         | 797% | 69%        | 572% | 0          |     |            |      |            |   |

| TIPO DE ALIMENTO | In Natura | Minimamente Processados | Ingredientes Culinários | Processados | Ultra-Processados | HORTFRUTI              |
|------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|------------------------|
|                  | 67,64 %   | 27,62 %                 | 3,59 %                  | 00 %        | 1,14 %            |                        |
|                  |           |                         |                         |             |                   | 1055,75g <=> Ref. 100g |

Pedro Augusto Cavalcante Silva  
Presidente do Conselho Municipal  
De Alimentação Escolar - CAE  
Decreto nº 200 de 14 de Fevereiro de 2023  
Quadrênio 2023/2026

Antônio Pereira da Silva  
Coordenador - CRA - PA 6-01760  
Decreto 3825  
Depart. De Alimentação Escolar - DAE

Valéria de Souza O. Santos  
Nutricionista - CRN-7 Nº17770  
Contrato nº76613  
Depart. de Alimentação Escolar - DAE/SEMED